



INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, a reivindicação dos moradores do Condomínio Parque Residencial Canarinho, providências ao que se refere à limpeza, capinação e canalização do córrego localizado atrás do condomínio supracitado.

Os moradores reclamam de falta de limpeza, capinação, corte de mato nas margens do córrego, como também, a infestação de animais peçonhentos. Não obstante, os problemas já indicados, os moradores do Condomínio Canarinho estão tendo problemas nos limítrofes do muro do condomínio gerando desta forma inúmeros problemas onerosos para estes moradores.

O caso descrito, já ocorre há mais de cinco anos sem ter as devidas providências. A Subprefeitura de M. Boi Mirim foi informada diversas vezes pelos moradores, como também, por este gabinete. As respostas para a solução do problema sempre são as mesmas, ou seja, a limpeza do córrego e poda de árvores, mas o principal que é a canalização do córrego de forma regularizada não adveio.

O senhor Durvalino Oliveira dos Santos, representante do Condomínio Canarinho relatou o sofrimento e angustia decorrentes dos moradores terem que suportar as consequências de enchentes todos os anos. Mesmo na eventualidade da limpeza e poda de árvores, os moradores sofrem com a falta da canalização do córrego e também com a infestação de animais peçonhentos.

As fortes chuvas causam maiores transtornos no local que, com a falta da canalização do córrego contribui com as trincas, fissuras e rachaduras no muro do Condomínio, o que pode futuramente provocar acidentes com risco de morte. Os moradores também relatam uma situação de **humilhação e constrangimento** pela perda e deteriorização do patrimônio e que as "providências temporárias" não reduz o problema, já que não impede a continuidade de situações constrangedoras e desnecessárias.

Portanto, os moradores do Condomínio Canarinho solicitam providências referentes aos problemas indicados, como também, a previsão da canalização do córrego.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO LOCALIZADO ATRÁS DO CONDOMÍNIO CANARINHO

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Local: Rua Gagliano Neto, 470- Jardim Celia- CEP 05872-080

Bairro: JARDIM SORAIA- SUBPREFEITURA DE M' BOI MIRIM

16 de março de 2022

Sala das Sessões,
JAIR TATTO

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) JAIR TATTO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital